

LIDO NO EXPEDIENTE DA
SESSÃO 26.J.05/2020

SECRETÁRIO

“BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR MANOEL NEVES

REQUERIMENTO Nº 027 /2020

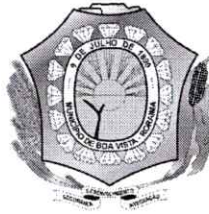
À Excelentíssima Senhora Prefeita de Boa Vista
TERESA SURITA

O Vereador que presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, requer de Vossa Excelência, a alteração do inciso IV, do Art 3º, do Decreto Municipal nº 38/E, de 22 de março de 2020.

Boa Vista/RR, 15 de abril de 2020.


MANOEL NEVES DE MACEDO
- Vereador/Republicanos -

Recebido
23/04/2020
fobize



"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR MANOEL NEVES

JUSTIFICATIVA

Atendendo as solicitações de diversos consumidores e comerciantes que utilizam e fornecem os serviços de estética e beleza no município de Boa Vista solicito a alteração do inciso IV, do Art 3º, do Decreto Municipal nº 38/E, de 22 de março de 2020, permitindo assim o funcionamento das Barbearias, Salões de beleza, Centro de Estética e estabelecimentos congêneres, onde deverão atender um cliente por profissional, por horário, mediante agendamento prévio devidamente registrado e atendendo a todos os cuidados determinados pela OMS (Organização Mundial de Saúde) no Município de Boa Vista.

Boa Vista/RR, 15 de abril de 2020.


MANOEL NEVES DE MACEDO
- Vereador/Republicanos -

